



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6315

Demarcação de solo para vagas de estacionamento de carro e moto em toda a extensão da Rua João Ramalho (Vila Rami).



CONSIDERANDO a falta de sinalização de solo para estacionamento na Rua João Ramalho, em Vila Rami, tem possibilitado a ocorrência de muitos transtornos aos moradores, pois muitos motoristas têm estacionado inclusive defronte de guias baixas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de solo para vagas de estacionamento de carro e moto, em toda a extensão da referida via pública.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.


GUSTAVO MARTINELLI